



Comunicações

Atenção! As respostas às solicitações da fiscalização devem ser realizadas usando o Sistema Integra:

- Selecione a Demanda, em seguida o Assunto e clique em "Redigir Mensagem".

Para mais informações acesse o manual do Integra: INTEGRA - Manual do usuário jurisdicionado
(<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00385524.pdf>)

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1) A solicitação dentro do prazo deverá ser feita através de mensagem (botão "Redigir Mensagem"), explicando o motivo da necessidade de mais prazo.

2) Quando o prazo para resposta estiver finalizado, o botão "Solicitar Prorrogação de Prazo" ficará disponível. Informe a quantidade de dias corridos necessários e justifique o pedido. Após a solicitação, aguarde a análise do pedido pelos membros da equipe de fiscalização.

Demandas

Selecione	ID Demanda	Tipo Demanda	Demanda	Unidade	Função	Exercício
☒	518	Fiscalização	RPPS; Resolução 43/01 Senado (INSS e PASEP)	CAGE	09 – Previdência Social	2025
☐	212	Fiscalização	OP2024 - Obras Paralisadas	COP	15 – Urbanismo	2024

Assuntos

Selecione	ID Ação Fiscalizaçã o	ID Assunto	Assunto	Situação	Última mensagem recebida em	Prazo para resposta	Ações
☒	-	5027	PARCELAMENTO INSS PMA / NEGOCIAÇÃO Nº 10822932 / Nº DÉBITO 90.4.23.211784-53.	Não respondido (Prazo em andamento)	15/04/2025	29/04/2025	

Histórico

Redigir Mensagem

Data/hora	Remetente	Destinatários	Mensagem	Anexos
15/04/2025 14:30:53	TCE/PR: MARIA EDUARDA FATORI	• ANDERSON YOSHIO TANAKA (Contador) • MARCELO BARROS (Controle Interno) • RODOLFO MOTA DA SILVA (Prefeito)	Conforme informações contidas no banco de dados deste Tribunal, verificamos que foi realizado o parcelamento junto ao INSS sob o título Fechar	-